



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 17 / 2020

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do dia do servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2020, durante o qual a Câmara permanecerá fechada, em virtude do Dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.212, de 13 de novembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº 4.164, de 21 de outubro de 2020 da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 27 de outubro de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira